



PORTARIA N.º 1606, DE 16/10/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**• SANDRA SAMPAIO RAMPINELLI**

**MATRÍCULA 831**

Período Aquisitivo: 01/07/2022 A 30/06/2023

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 - 10 DIAS - **PORTARIA N.º 1506, DE 01/02/2023**

Gozo De Dias Restantes: 25/10/2024 A 03/11/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: OFICIO DA POLICIA MILITAR - DIRETORIA DE SAUDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2024.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390035003600330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 16/10/2024 14:05

Checksum: **45323245EA379ACB52D06AB0223F70EC92FE346013CA03BC4F584A199C82F8BA**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390035003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.